

Assembleia da República 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Art.º 40.º - B da Lei N.º 14/79, de 16 de Maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

**Mesa de voto antecipado:** Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 GUARDA

23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.